**MOÇÃO Nº \_\_\_\_/2018**

Senhor Presidente,

**REQUEIRO À MESA**, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente**MOÇÃO DE APOIO** ao **CONANDA – Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Crianças e do Adolescente** em razão do **18 de maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.**

**JUSTIFICATIVA**

O dia 18 de maio é uma data marcada pelo Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Neste dia no ano de 1973 durante a Ditadura Militar, em Vitória-ES, a menina Araceli Santos foi sequestrada, espancada, estuprada, drogada e assassinada numa orgia de drogas e sexo. Seu corpo, que apareceu seis dias depois, foi desfigurado por ácido. Os agressores de Araceli ficaram impunes, pois eram próximos à políticos locais ligados ao regime ditatorial. Este fato divulgado pela mídia chocou toda a nação, ficando conhecido como "Caso Araceli".

A ideia de celebrar o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes surgiu em 1998, quando cerca de 80 entidades públicas e privadas reuniram-se na Bahia para o 1º Encontro do [ECPAT](https://en.wikipedia.org/wiki/en%3AECPAT) no Brasil. O ECPAT é uma organização internacional que luta pelo fim da exploração sexual e comercial de crianças e adolescentes, surgida na [Tailândia](https://pt.wikipedia.org/wiki/Tail%C3%A2ndia). A então deputada federal capixaba [Rita Camata](https://pt.wikipedia.org/wiki/Rita_Camata), atuando como presidente da Frente Parlamentar pela Criança e Adolescente da [Câmara dos Deputados](https://pt.wikipedia.org/wiki/C%C3%A2mara_dos_Deputados_%28Brasil%29), propôs um projeto de lei estabelecendo o dia da morte de Araceli como Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

O projeto virou a Lei N° 9.970, sancionada em 17 de maio de 2000 pelo então presidente [Fernando Henrique Cardoso](https://pt.wikipedia.org/wiki/Fernando_Henrique_Cardoso). Desde então, entidades que atuam em defesa dos direitos de crianças e adolescentes promovem atividades em todo o país para conscientizar a sociedade e as autoridades sobre a gravidade dos crimes de violência sexual cometidos contra menores.

Pelo combate ao abuso, pela defesa da justiça, da infância e da adolescência, justifica-se esta Moção.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 21 de maio de 2018.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**